



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 14569/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 152/2025

PROCEDÊNCIA: Vereador Alysson Reis

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo por objeto dispor sobre a denominação da Unidade de Saúde do Bairro Centro do Município de Linhares, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 02 de dezembro de 2025.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 152/2025

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA UNIDADE DE SAÚDE DO
BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE
LINHARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Alysson Reis, a saber:

Art. 1º A unidade de saúde localizada no bairro Centro, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, denominar-se-á “Unidade de Saúde Waldemar Zardo”.

Art. 2º A denominação mencionada no art. 1º deverá ser empregada em todas as referências formais, incluindo placas de identificação, documentos oficiais, sistemas informatizados e demais meios vinculados à unidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.